



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 200, DE 07 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art 58 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante nos termos da Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.095/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ **94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais), no orçamento em vigor.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 2.000,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.1.206.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona Sul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 82.500,00

Fonte de Recurso: 4935 Nova Unidade de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 2º - Servirão de recursos para realizar a abertura do crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, as reduções do Orçamento em vigor:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agropecuária

20.602.0133.1.183.000 – Material Permanente para Agropecuária Familiar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.1.198.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona

Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 87.500,00

Fonte de Recurso: 4935 Nova Unidade de Saúde

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração